

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS USC Nº 0044 A 0046/2026

**ATO Nº 0044/2026/USC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026** - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.901936/2024-53; 23114.901935/2024-17 e 23114.901934/2024-64, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo de responsabilização composta pelos servidores públicos Rodrigo Garcia Vilela, matrícula 8764-5/UFV, e Marcos Rodrigues Barbosa, matrícula 8268-6/UFV, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0006/2025/USC, de 12/02/2025.

**ATO Nº 0045/2026/USC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026** - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 33/2024, de 26/02/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.901921/2024-95; 23114.901937/2024-06; 23114.901919/2024-16; 23114.901933/2024-10 e 23114.901929/2024-51, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo de responsabilização composta pelos servidores públicos Luciana Maria Pereira da Silva, matrícula 10698-4/UFV, e Iermack Maduro Franca, matrícula 11434-0/UFV, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0043/2025/USC, de 25/08/2025.

**ATO Nº 0046/2026/USC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026** - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.915884/2026-64, resolve designar as servidoras públicas Débora Silva Castro Pimentel Ferreira (matrícula 11469-3/UFV), Letícia Calçado de Carvalho (matrícula 11660-2/UFV) e Mayara Gomes Eduardo (matrícula 11979-2/UFV), sob a presidência da primeira, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

**Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio